



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL  
XII Legislatura

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Coordenação  
e Desenvolvimento Regional do Algarve  
Praça da Liberdade, 2  
8000-164 Faro

Of. 225 /CAOTPL

**ASSUNTO:** *Petição n.º 214/XII/2.ª* - Solicitam a preservação e requalificação do Bairro dos Índios da Meia Praia em Lagos

No âmbito da apreciação da Petição n.º 214/XII/2.ª (Solicitam a preservação e requalificação do Bairro dos Índios da Meia Praia em Lagos), cuja cópia se junta, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local deliberou solicitar a V. Exa, e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional a que preside, as informações e esclarecimentos que, sobre a mesma, entenda por convenientes e relevantes para a sua apreciação na Assembleia da República, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, e n.º 45/2007, de 24 de agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição).

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 25.11.13

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(António Ramos Preto)